



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 29880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 039/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidora Zenilda Martins Ferreira Novais, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidora **ZENILDA MARTINS FERREIRA NOVAIS**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, as quais são referentes ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 e serão usufruídas no intervalo de 23/09/2024 a 22/10/2024.

Art. 2º. Durante o período de férias, a servidora continuará a perceber sua remuneração normal, acrescida do terço constitucional previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente